DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal da Administração e Fazenda	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): *Gabinete do Prefeito.*	
Responsáveis pela Demanda: Regina Verzegnazzi Zanon	**Cargo:** Chefe de Gabinete
E-mail: gabinte@saldanhamarinho.rs.gov.br	**Telefone:** **55-99135-1867**

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de 06 (seis) cadeiras giratórias com rodízios e assento estofado, destinadas à sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, para uso em atividades administrativas, encontros técnicos e reuniões de planejamento com secretarias e autoridades.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição é necessária em razão da inadequação e desgaste do mobiliário atual da sala de reuniões, o qual não oferece conforto nem ergonomia adequados aos participantes das reuniões internas e externas promovidas pelo Gabinete.

As novas cadeiras possibilitarão melhores condições de trabalho, conforto aos participantes, postura adequada durante longas reuniões e um ambiente institucional mais funcional e profissional, atendendo às demandas da gestão municipal.

O processo será conduzido **com base na Lei nº 14.133/2021**, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência. A aquisição poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, mediante prévia pesquisa de preços com, no mínimo, três fornecedores.

3. Características Técnicas do Objeto:

As cadeiras a serem adquiridas deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações técnicas:

- Tipo: Cadeira giratória para escritório
- *Estrutura: base giratória com 5 rodízios*
- Regulagem: altura ajustável por pistão a gás
- Revestimento: assento e encosto estofados em tecido ou material sintético resistente
- Cor: preta ou cinza escuro
- Apoio de braços: com ou sem, a critério da viabilidade econômica
- Capacidade de carga: mínimo 100 kg
- Garantia mínima de 12 meses
- Produto novo, de primeiro uso e com nota fiscal

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

4.1 Valor Unitário:
R$ 5.070,00 (cinco e mil e setenta reais)

4.2 Empresa contratada:
Ademir S. S. de Almeida CNPJ nº 46.335.028/0001-80

5. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha do fornecedor foi feita com base em pesquisa de preços em, no mínimo, três estabelecimentos comerciais ou plataformas eletrônicas de fornecedores, considerando:

- Conformidade com as características técnicas exigidas
- Melhor preço apresentado
- Garantia e prazos de entrega compatíveis com a necessidade da Administração.

A contratação respeitará os princípios da **isonomia, eficiência, publicidade e economicidade**, conforme previsto nos arts. 5º e 72 da Lei nº 14.133/2021.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A entrega deverá ser realizada junto ao Prédio da Administração, em Saldanha Marinho/RS.

7. Previsão Orçamentária:

03 – Sec. Mun. da Administração e Fazenda
03.01 – Gabinete do Secretario e Departamento Administrativo
03.01.04.123.0010.1021.0500.0000 – Equip. Material perman. Sec. Administração e Fazenda
4490.52.00.00.00.00 –Equip. e Material Permanente.

8. Fundamentação Legal:

A presente contratação direta encontra amparo no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, sendo caracterizada como dispensa de licitação para aquisição de bem de pequeno valor.

A contratação seguirá os princípios da legalidade, motivação, eficiência e interesse público, com a devida ratificação pela autoridade competente e publicação posterior em meio oficial, conforme §3º do mesmo artigo.

9. Aprovação da Autoridade Competente:

Na qualidade de autoridade competente, aprovo a presente demanda, autorizando a instrução do processo de contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências legais e regulamentares, bem como a formalização do respectivo termo de ratificação e contrato.

Saldanha Marinho – RS, 04 de julho de 2025.

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal